

EDITAL 002/2020

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A
CORREÇÃO DE QUESTÕES DO EXAME NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO 2020 DA REDE PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de inscrições para seleção interna de corretores de itens para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2020.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de docentes para a correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 será regida por este Edital, pelas **Normas Acadêmicas Nacionais¹ do PROFIAP** e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

1. OBJETO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Estão aptos a participar deste Edital os docentes das Instituições de Ensino Superior credenciadas à Rede PROFIAP, cadastrados como Docentes Permanentes ou Colaboradores do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil – ANDIFES, listadas a seguir:

- a) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- b) Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- c) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- d) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- e) Universidade Federal de Goiás - UFG
- f) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- g) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

1 Disponível em: <http://www.profiap.org.br/profiap/sobre-o-curso/profiap-normas-academicas-28-06-19.pdf>

- h) Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- j) Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- k) Universidade Federal de Sergipe - UFS
- l) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- m) Universidade Federal do Piauí - UFPI
- n) Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- o) Universidade Federal do Tocantins - UFT
- p) Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
- q) Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
- r) Universidade Federal Fluminense - UFF
- s) Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- t) Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA
- u) Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

1.2 Estão aptos a participar deste Edital os docentes das Instituições de Ensino Superior listadas no item 1.1 deste edital e que já ministraram ou estão aptos a ministrar as seguintes disciplinas obrigatórias do referido Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- a) Estado, Sociedade e Administração Pública;
- b) Teoria das Organizações;
- c) Finanças Públicas e Gestão Orçamentária; e
- d) Formulação de Políticas Públicas.

1.3 Os docentes selecionados, por meio do presente edital, farão parte da banca de corretores de questões da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 e poderão ser convocados para novas correções de questões nas próximas edições do referido Exame Nacional, mediante concordância prévia dos selecionados.

1.4 Os docentes selecionados por meio do presente edital poderão ser convocados para responder a eventuais recursos impetrados pelos candidatos, quando estes versarem sobre a nota ou os critérios de correção das questões por eles corrigidas.

II. OBRIGAÇÕES DA BANCA DE CORREÇÃO DE QUESTÕES

2.1 Os docentes selecionados para composição da banca de correção de questões se comprometem a:

2.1.1 Responder em tempo razoável as demandas encaminhadas pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020, instituída pelo Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP;

2.1.2 Respeitar os prazos definidos pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020;

2.1.3 Encaminhar a documentação necessária para recebimento de pagamento pelo serviço prestado no prazo definido pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020;

2.1.4 Elaborar um parecer justificando a nota atribuída à prova que corrigir, seguindo com exatidão o espelho de correção da prova que será disponibilizado pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 aos docentes selecionados para composição da banca de correção de questões; e

2.1.5 Participar de reunião virtual com os membros da Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 e integrantes do Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, no dia 21 de setembro de 2020, às 9 horas, para alinhar questões procedimentais e dirimir eventuais dúvidas a respeito da correção das questões do Exame Nacional de Qualificação 2020.

III. INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscreverem para a correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2020, os docentes aptos deverão acessar o formulário eletrônico no link <https://questionario.utfpr.edu.br/limesurvey/index.php/669324?lang=pt-BR> no período de 18 a 24 de agosto de 2020, onde deverão indicar a(s) disciplina(s) obrigatória(s) do programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, dentre aquelas listadas no item 1.2 deste edital, para a qual pretendem-se candidatar.

3.2 O docente que se inscrever para a correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 deverá também informar dados pessoais e bancários que permitam a realização do pagamento pela correção das questões, conforme a seção V.

IV. SELEÇÃO

4.1 A seleção para a composição da banca de correção de questões será realizada pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 classificando os candidatos na ordem dos seguintes critérios:

- a) Ter ministrado a disciplina obrigatória a qual se candidatou para compor a banca de correção de questões o maior número de vezes;

- b) Ter uma maior carga horária atribuída na Plataforma Sucupira da CAPES na disciplina obrigatória a qual se candidatou para compor a banca de correção de questões;
- c) Ter o maior número de orientações concluídas no PROFIAP;
- d) Ter o maior tempo de permanência no Programa; e
- e) Ter a maior idade.

4.2 O resultado da seleção para a composição da banca de correção de questões será divulgado no dia 31 de agosto de 2020 no site do PROFIAP Nacional².

4.3 Aos docentes classificados para a composição da banca de correção de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 não é garantida uma quantidade mínima de provas que lhes serão atribuídas para a correção, pois tal número dependerá da escolha, feita pelos alunos, das questões que irão responder, não tendo a Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 como prever antecipadamente o quantitativo para cada disciplina.

4.4 Caberá recurso contra o resultado da seleção para a composição da banca de correção de questões que serão recebidos nos dias 01 e 02 de setembro de 2020 e deverá ser interposto por meio do formulário eletrônico disponível em <https://questionario.utfpr.edu.br/limesurvey/index.php/413199?lang=pt-BR> que será analisado e respondido pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 entre os dias 03 e 05 de setembro de 2020.

4.5 O resultado da análise dos recursos será comunicado por e-mail ao impetrante e, caso haja alguma modificação no resultado da seleção para a composição da banca de correção de questões para a prova do ENQ/PROFIAP 2020 em razão dos recursos interpostos, um novo resultado será publicado na página do PROFIAP Nacional em <http://profiap.org.br/> no dia 08 de setembro de 2020.

V. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor unitário por questão corrigida será remunerado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e compreenderá:

- a) a correção de uma questão, segundo o espelho de correção da prova, onde o parecer deverá ser inserido em um formulário eletrônico restrito, acessível por meio de um código de acesso único e enviado ao docente, junto à questão de prova que deverá corrigir; e

2 <http://www.profiap.org.br/>

b) respostas aos eventuais recursos impetrados pelos candidatos, quando estes versarem sobre a correção da questão corrigida.

5.2 O pagamento será realizado pelo Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP após a finalização do certame, quando estiverem esgotados todos os prazos de recursos e estará vinculado a apresentação de informações e eventuais documentações solicitadas pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail informacoes.enqprofiap@gmail.com.

6.2 Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 17/08/2020
Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CORRETORES DE QUESTÕES DO ENQ PROFIAP 2020

DATA	EVENTO	LOCAL
17/08/2020	Publicação de Edital para seleção de Corretores de Questões do ENQ 2020	Site do PROFIAP Nacional http://www.profiap.org.br/
18/08 a 24/08/2020	Recebimento das inscrições pelo formulário <i>on line</i>	https://questionario.utfpr.edu.br/limesurvey/index.php/669324?lang=pt-BR
25/08 a 28/08/2020	Seleção dos Corretores das questões do ENQ/PROFIAP 2020	Comissão ENQ PROFIAP 2020 e Comitê Gestor Nacional
31/08/2020	Publicação do resultado preliminar na página do PROFIAP Nacional	Site do PROFIAP Nacional http://www.profiap.org.br/
01/09 a 02/09/2020	Prazo de recursos do Edital a serem recebidos pelo formulário <i>on line</i>	https://questionario.utfpr.edu.br/limesurvey/index.php/413199?lang=pt-BR
03/09 a 05/09/2020	Resposta aos recursos	Comissão ENQ PROFIAP 2020
08/09/2020	Publicação do resultado final (após os recursos) do Edital para a Seleção de Corretores de Questões do ENQ/PROFIAP 2020	Site do PROFIAP Nacional http://www.profiap.org.br/
21/09/2020	Reunião com os Corretores das questões do ENQ/PROFIAP 2020 e o Comitê Gestor Nacional.	O acesso à sala de videoconferência da reunião será enviado aos candidatos selecionados por e-mail. Horário - 9h
<p>A próxima etapa envolvendo os docentes selecionados para a correção das questões será após a aplicação do Exame Nacional de Qualificação, quando estes receberão, via e-mail, um link para acesso a um formulário restrito identificado por um código de acesso único (token) para inserirem o parecer e a nota dada à questão enviada para ser corrigida.</p>		